



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2020 - REUNIÃO GERENCIAL E ACADÊMICA DO PPGA

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se reunião gerencial para alinhamento, ajustes e complementação de informações acerca das atividades do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGA/UNIR), reunindo-se, virtualmente, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, que presidiu a sessão; a Vice-Coordenadora, Profa. Dra. **Carolina Yukari Veludo Watanabe**; o Ex-Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Décio Bernardes de Souza**; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Fábio Rogério de Moraes**; o Prof. Dr. **Eugênio Ávila Pedroso**; o Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho**, a Profa. Dra. **Gleimiria Batista da Costa Matos**; o Prof. Dr. **Haroldo de Sá Medeiros**; o Prof. Dr. **Osmar Siena**; o Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; o Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a discente **Eliane Alves da Silva**; o discente **Ilton Monteiro Alves**; o discente **Ricardo Vilarim David**; e o Técnico Administrativo, **Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos. **1) Página do PPGA (<http://www.ppga.unir.br>)**. A Presidente cientificou os participantes da reunião sobre as solicitações dos órgãos de controle externo, que exigiram observância à lei de acesso à informação nos sites da UNIR. Nesse sentido, informou que o site do PPGA está em constante aprimoramento e que ele foi ajustado no que precisava. Além disso, ressaltou a importância da visita ao site institucional do PPGA pelos docentes, os quais podem contribuir tanto na inserção de informações quanto no conhecimento das que lá estão. **2) Reconhecimento de diploma**. Considerando que a Plataforma Carolina Bori é o meio pelo qual a UNIR utiliza para reconhecer e revalidar diplomas estrangeiros que lhe são submetidos, devemos considerar, assim, as especificidades que essa plataforma possui nos trâmites dos processos, como, por exemplo, a análise simplificada a ser realizada pela Câmara de Pós-Graduação. Nessa linha, a Coordenadora deu conhecimento do teor do despacho CamPG (0454385), constado no processo 999553471.000019/2020-92 que trata da solicitação do IFRO em firma parceria com a UNIR. Informou ainda que o interessado será notificado da decisão da CamPG e do arquivamento processual. **3) PROAP**. Pagamentos ANPAD em tramite. Processos 999553471.000022/2020-14 - Anuidade ANPAD 2020 - e 999553471.000030/2020-52 - Pagamento de inscrição. A Coordenadora informou que esses processos estão tramitando e que logo se espera o efetivo empenho e pagamento à ANPAD. **4) Bolsas**. Prorrogações e substituições. A Coordenadora relatou o atual status das bolsas do PPGA (disponível em <http://www.propesq.unir.br/pagina/exibir/1587>). Comunicou as prorrogações realizadas, bem como o cancelamento de bolsa da discente Paula Almeida Brito, gerando com isso vacância de uma cota bolsa, que poderá ser utilizada por outro discente. Com efeito, ela informou também que isso será levado para apreciação da comissão de bolsas, que decidirá se abrirá seleção de bolsista com apenas uma bolsa ou esperará a vacância das outras três para realização da seleção. **5) Acompanhamento das comissões**. Encaminhamentos. a) A Coordenadora informou a retificação realizada na comissão de elaboração do APCN de doutorado em administração. b) O Prof. Osmar Siena, presidente da comissão de seleção do processo seletivo PPGA, comunicou o envio ao colegiado de documento de solicitação de alteração do edital suspenso, haja vista que alterações

significativas são necessárias, principalmente no calendário/cronograma e no período de ingresso da nova turma. c) O Prof. Fábio Rogério de Moraes, presidente da comissão de elaboração de Projetos de Extensão PPGA, disse que as ações dessa comissão estão acontecendo e que estão se encaminhando para segunda fase do projeto. **6) RE/CREdenciamento dos docentes PPGA** a) Boas-vindas aos novos docentes do PPGA, professores Erasmo Moreira de Carvalho e Haroldo de Sá Medeiros. b) Processo 999553471.000057/2019-10. O prof. Osmar Siena, que foi o presidente da CCRD/PPGA/UNIR, agradeceu aos demais integrantes dessa comissão e destacou que o trabalho realizado foi agregador e desafiador, pois, dentre outros motivos, tiveram de lidar com normas esparsas e aparentemente conflitantes. Ressaltou também a importância das considerações da Comissão ao Colegiado PPGA, que poderia resgatá-las e implementá-las para os próximos processos. Além disso, disse que haveria questões a serem melhoradas, bem como critérios a serem definidos. **7) Orientações e recomendações aos docentes PPGA** Institucionalidade nos trabalhos. A Coordenadora enunciou que proporá ao colegiado do PPGA criação de nota técnica, visando regulamentar os incisos XI e XXI do art. 5º do regimento PPGA, pois essa medida se faz importante para que não haja “atropelos” as formalidades necessárias. Pontuou também sobre respeito, colaboração e coleguismo entre os docentes. **8) Retorno das atividades acadêmicas/aulas remotas.** Plano geral e seu cronograma. O plano geral de retorno às atividades do PPGA de forma remota e o calendário acadêmico do PPGA para o semestre 2020.2 foram aprovados e devidamente publicados. **9) Planejamento, ajustes e complementação de informações do quadriênio.** a) Apresentação e breve explanação dos Relatórios técnicos DAV e grupos de trabalho da CAPES, ficha de avaliação da área e planilha de docentes - conferência, complementação, avaliação de impacto e indicação de egressos. b) Solicitação das bancas de defesa - ficou acordado que a composição dos membros das bancas deve passar pela análise prévia dos Coordenadores de linhas, para, só então após o deferimento de adequabilidade deste, o professor orientador lançar a banca no SIGAA. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da política de qualidade dos trabalhos finais. c) O prof. Eugênio levantou discussão acerca da possibilidade na inclusão de membro externo já na banca de qualificação. O prof. Osmar leu o artigo 36 do regimento e disse que esse dispositivo faculta a composição da banca de qualificação com membro externo, mas não obriga. Diante disso, os presentes concluíram que, embora não haja obrigação de participação de membro externo em banca de qualificação, é desejável que, desde a banca de qualificação, participe membros externos à UNIR, na medida em que isso contribui com a política de qualidade do Programa. **10) Avaliação do quadriênio – coleta 2017 a 2020.** Atualizar a Matriz de Avaliação do Programa (MAP) pela comissão de autoavaliação que deverá retomar as atividades de elaboração do projeto de avaliação do Programa e colaborar com a análise de dados e informações inseridas na Plataforma Sucupira da CAPES que compõem o coleta do quadriênio. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, Assistente em Administração, lotado no NUCSA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 16/09/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 18/09/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 18/09/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 18/09/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 18/09/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Alves da Silva, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, Docente**, em 18/09/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ilton Monteiro alves, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 18/09/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 22/09/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 24/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497442** e o código CRC **2767220D**.